



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
PROGRAMA DA ENTIDADE PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Capitólio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso III da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a execução, a partir do início do exercício financeiro de 2022 do orçamento programa da entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**, correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais).

Parágrafo único – Para fazer face às despesas será utilizado como fonte de recursos os repasses recebidos do município, de acordo com a programação estabelecida nesta Resolução, distribuída por unidades administrativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.0000000 – CAMARA MUNICIPAL	R\$ 2.000.000,00
01.01.01000 – Processo Legislativo	R\$ 650.000,00
01.02.00000 – Administração	R\$ 1.350.000,00

II – DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

31 – Pessoal e Encargos	R\$ 1.175.000,00
33 – Custeio	R\$ 440.000,00
44 - Despesas Capital	R\$ 385.000,00

Art. 2º - O departamento contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

RECEBEMOS . CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
05 / 07 / 2022
Fere Kelly Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Capitólio, 05 de julho de 2022.

MIRIAM SALETE RATTIS BATISTA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal